



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0168/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0168/1996 DE 28/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Victor Civita, a Rua sem denominação, localizada no setor 123-quadra 242-Vila Andrade, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:39:34

00000014513-08



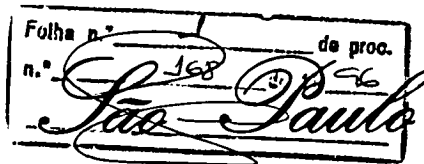
ARQUIVADO EM 10/11/2010

REGINA APARECIDA RA
CHIEF DE REGISTRO



114

Câmara Municipal de

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0168/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 28 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUS, METROP. E M. A.;
EDUC. CULT. E ESPORTE;
RELAÇÕES DE TRABALHO;
PR. GENTE

Denomina de VICTOR CIVITA, a Rua
sem denominação (CODLOG 28.754-7)
localizada no setor 123 - Quadra
242 - Vila Andrade - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de VICTOR CIVITA, a Rua sem denominação (COD-
LOG 28,754-7) localizada no setor 123 - Quadra 242 - sendo o
seu ponto inicial na Rua José Domingos de Amorim (C (CODLOG
30.726-2) Jd. Morumbi - VI. Andrade - AR/CL.

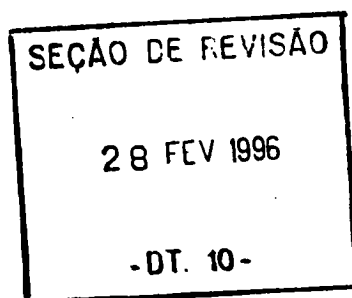
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

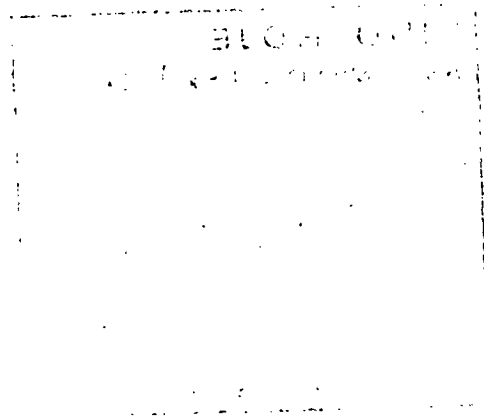
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - OPTB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta(s) de(s) (documento(s)) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e fl. nº 1 de(s) informação sob
n.º 4 / 05 / 03 / 96 a (



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 24.08.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991 página nº 358.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

CIVITA, Victor

Empresário brasileiro de origem italiana (Nova York, 9-II-1907 - São Paulo SP, 24-VIII-1990), fundou a Editora Abril, um dos maiores empreendimentos editoriais e gráficos da América Latina. Filho de judeus italianos, nasceu em Nova York e foi criado em Milão. Desenvolveu atividades diversas na Itália e nos Estados Unidos até encontrar um rumo profissional, aos 42 anos. Com os direitos de publicação das criações de Walt Disney nas mãos, chegou ao Brasil em 1949 e no ano seguinte fundou a Editora Abril em

607 - 23/10

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	168	96

02

São Paulo, lançado o Pato Donald, com mais de 80 mil exemplares. Em meados da década de 1960 lançou a revista mensal Realidade, que se tornaria um marco na imprensa nacional, ao tratar, em grandes reportagens, temas tabus para a época. Em quatro meses, a tiragem saltou de 130 mil para 460 mil exemplares, mas o sucesso foi abreviado pela ditadura e em 1973 a revista entrou em declínio, até desaparecer definitivamente em 1976.

A essa altura, Veja, uma revista semanal criada nos moldes da Time americana, já era a principal publicação da Abril. Nos anos de regime militar, era o próprio Civita quem negociava com os censores seu conteúdo e mandava publicar desenhos de diabinhos no lugar do material vetado. Apesar das dificuldades iniciais e do lento retorno do fabuloso capital investido, Veja vingou e se tornou a maior revista do país.

Ao morrer, Victor Civita deixou uma editora com 130 títulos, circulação global superior a 150 milhões de exemplares, 10 mil funcionários e faturamento anual de 450 milhões de dólares. Entre suas iniciativas empresariais, incluem-se discos de música clássicas e popular, obras de filosofia e clássicos da literatura, edições luxuosas da Bíblia, enciclopédias, fascículos de moda e culinária, artes plásticas e história. Nos últimos tempos, Civita achava-se envolvido com a montagem da TV Abril, que transmitiria as imagens da MTV norte-americana, grande sucesso de TV a cabo dos Estados Unidos.

607



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 168 de 19 96 04 03 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-96

MARIA CARLOS DA SILVA
Assessoria

À Com. de Const. e Justiça

05/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 06/03/96 às 12:00 hs.

Às Nobres Vozes
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19____

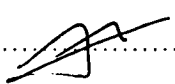

Presidente

_____ A

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 12.03.96

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 168 de 1996
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0168/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA VICTOR CIVITA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0168/96.

Sala da Comissão de Justiça, 12/03/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/03/96

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

2019-07-25 14:25:19

Yonitdug meci x - 91

[illegible]

Sra. Elizabeth,

on bio do Oficiário Executivo, solicitando informações.
602 6 6769 28740111-962 03/96
(Handwritten: 45/03/96)

ANGELA BORDIN ANDREONI, estero e
 chefe de seção técnica. 11/12/52 em 10/12/52

Sra. Chefe,
Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

...erlaubt es sich, dass sie nicht

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

0241430

SEQUE m juntado S nesta data: 12/03/96
 o documento S papel de informação
 rubricado S sob folha S n.º 06 a 08
 Em 27/03/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 168 de 1996
O Funcionário

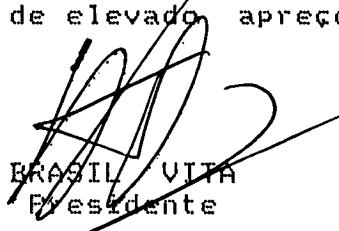
São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0213/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 168/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Victor Civita, a Rua sem denominação (CODLOG 28.754-7) localizada no setor 123 - Quadra 242 - Vila Andrade - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 168/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 5.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf.
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º	07	do proc.
n.º	168	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 19 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº **213/96** , de
19-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **168/96** , de autoria do **Ver. Mário Noda**.

Anexo: **xérox do PL 168/96 e do despacho da comissão.**

RECEBI EM:

21 / 03 / 96

[Signature]
REGINA LUCIA P. REINO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 168 de 19 96-27.03.96 (a) MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 27/03/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/96 As _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 30 / 04 / 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º	09	de proc.
de	Sad 6	Paulo
O funcionário	N	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04 1996
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	10	do proc.
N.º	168	da 1996
O.º		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 110/96, 113/96, 122/96, 125/96, 126/96, 166/96, 167/96,
~~168/96~~ 169/96, 170/96, 171/96, 172/96, 173/96, 174/96, 175/96,
176/96, 177/96, 178/96, 179/96, 180/96, 181/96, 182/96, 183/96,
184/96 e 185/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS: 18/Leg.3/0206/96 ,
18/Leg.3/0207/95, 18/Leg.3/0208/96, 18/Leg.3/0209/96, 18/Leg.3/
0210/96, 18/Leg.3/0211/96, 18/Leg.3/0212/96, 18/Leg.3/0213/96,
18/Leg.3/0214/96, 18/Leg.3/0215/96, 18/Leg.3/0216/96, 18/Leg.3/
0217/96, 18/Leg.3/0218/96, 18/Leg.3/0219/96, 18/Leg.3/0220/96,
18/Leg.3/0221/96, 18/Leg.3/0222/96, 18/Leg.3/0223/96, 18/Leg.3/
0224/96, 18/Leg.3/0225/96, 18/Leg.3/0226/96, 18/Leg.3/0227/96,
18/Leg.3/0228/96, 18/Leg.3/0229/96 e 18/Leg.3/0230/96, REMETI
DAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 - /96

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de 1 notação v.

08/04/96. (a) 2000 9614 00050

CASE 6
ST. HILTON

INFORMACOES SOBRE O PL : 100770 MEMO ATL : 620/96 M.NODA

(A) DADOS SOBRE O LFTO DO LOGRADOURO

OFFICIAL : NAO

4-4754-9 : 907003

(B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

ROTEIRO ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

IDENTIFICATION OFFICIAL : NAO

(C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA VIC FOR CIVITA

OWN : WILSONHON

: S00TR0EL S00V0 (0

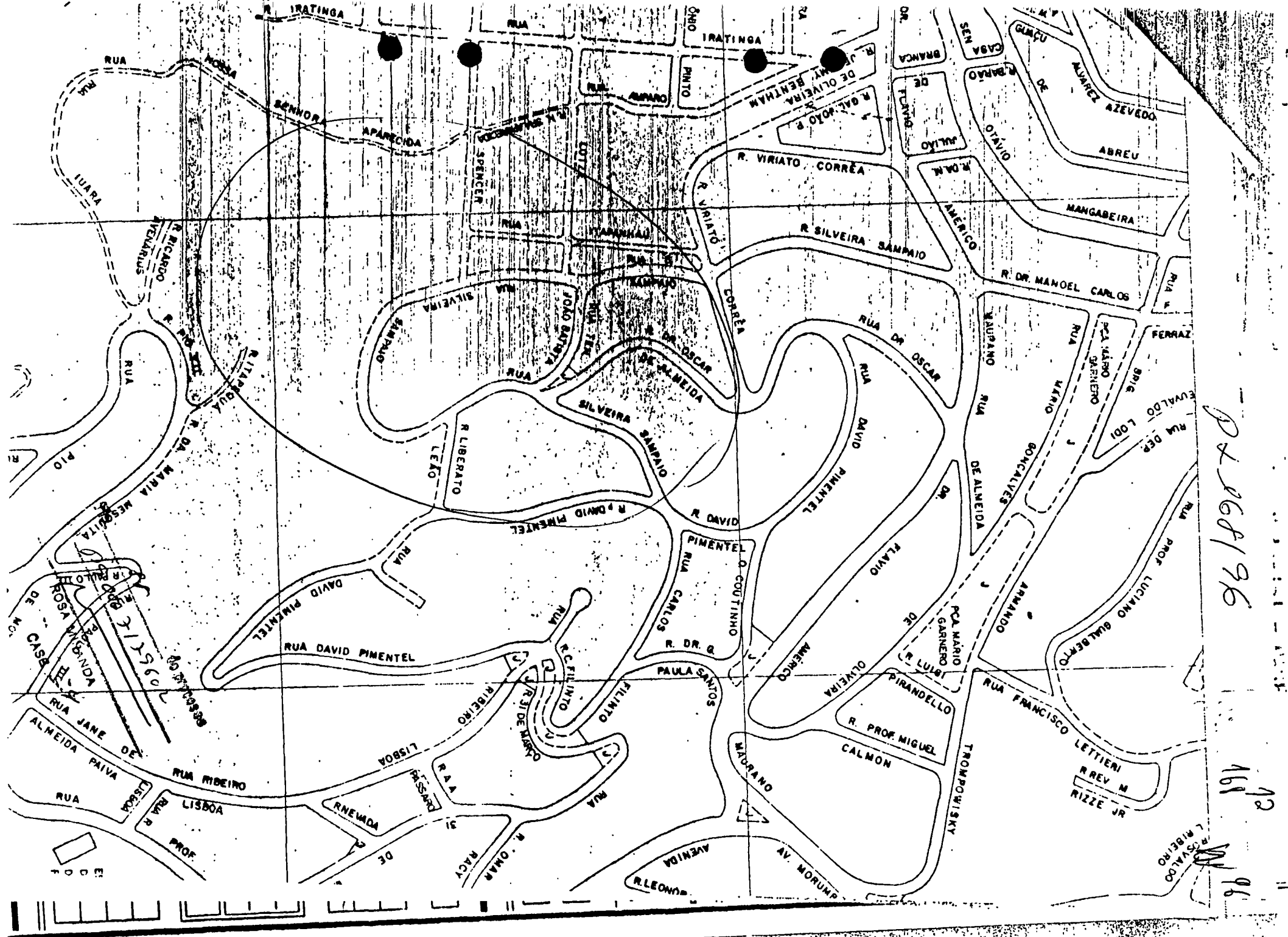
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

: OBSERVATIONS :

SEGUNDO PLANTA DA ELETRICIDADE ANEXA SOB FLS.3 O LOCAL EM QUESTAO NAO EXISTE FISICAMENTE. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA O PROCESSO 54.001.545. 9486, EM SGM-APA DESDE 20.04.95.

08/04/80

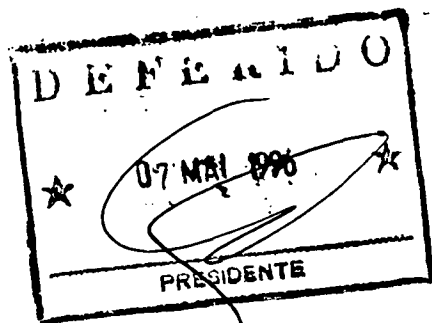
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc
N.º	168	de 1996
O funcionário	Paulo	

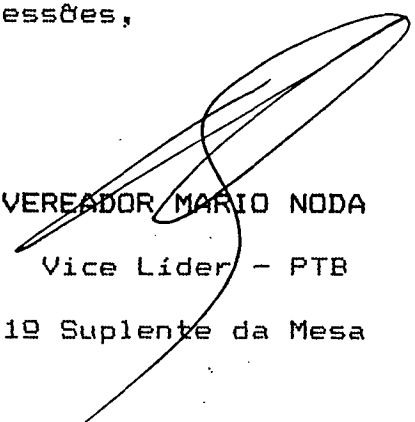


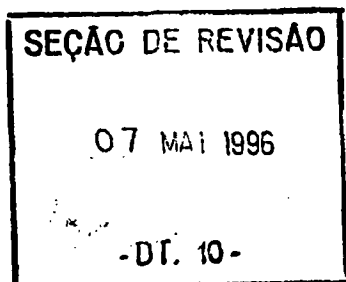
13 - RDS
13-0514/1996
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,

que o Projeto de Lei nº 168/96, de minha autoria, seja retirado
e arquivado.

Sala das Sessões,


VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



A Com. de Const. e Justiça

8/5/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.11

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/96 às 12.00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDE
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.

09/05/96

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>13</u> fls.
Arquivo em	<u>10/05/96</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA-PO</u>
Assistente Técnica de Direção I	